



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**A T A Nº 047/2022****38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-12-2022**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06-12-2022) (2^a feira 05-12-22 - facultativo-jogo Brasil), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima oitava (38^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS.

No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador GIVANILDO JOSÉ TIROLTI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 046/2022, pertinente à trigésima sétima (37^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de novembro de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 050/2022 do Executivo Municipal, encaminhando a presente Mensagem Aditiva para fins de alteração da Lei Municipal nº 2.024/2017 e Lei Municipal nº 2.025/2017, quanto a “Ementa e o art. 4º, do Projeto de Lei encaminhado através da mensagem nº 048 de 09.11.2022 (Projeto de Lei nº 063/2022). Foi a Mensagem nº 050/2022 encaminhada para às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça: de Finanças, Orçamento e fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, encarregadas de analisar o Projeto de Lei nº 063/2022. MENSAGEM Nº 051/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 066/2022 que “altera a Lei Municipal nº 1427/2006, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/528/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 08/2022, de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luiz Carlos Lima, em respostas a Indicação nº 138/2022 da vereadora Mirele Paula Ceto Leite, referente a pavimentação com lama asfáltica na Rua Leônidas Giopo Nascimento. OF/GP/NR/529/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 003/2022, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Raymundo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Francisco Miranda Castanon Andrade, prestando informações quanto a Indicação nº 113/2022 da vereadora Mirele Paula Ceto Leite, pertinente a transformação da Rua Santa Terezinha, localizada na Vila Alta, em mão única. OF/GP/NR/530/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 003/2022, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, prestando informações quanto a Indicação nº 116/2022 da vereadora Karina Bach, referente a instalação de botões sonoros nos cruzamentos onde há a presença de semáforos. OF/GP/NR/531/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 003/2022, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, prestando informações quanto a Indicação nº 082/2022 da vereadora Karina Bach, onde solicita uma travessia elevada na Avenida Marginal, em frente ao Parque do Lago. OF/GP/NR/532/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 003/2022, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, prestando informações quanto a Indicação nº 139/2022 da vereadora Mirele Paula Ceto Leite, onde solicita a destinação da Guarda Municipal ou aumento de rondas no Parque do Lago Municipal. OF/GP/NR/533/2022 do Executivo Municipal, encaminhando OF/SEDE/NR/026/2022 do senhor Adriano Cezar Richter, em respostas a Indicação nº 132/2022 da vereadora Mirele Paula Ceto Leite, referente a instalação de bancos e bebedouros na Praça Duque de Caxias. OF/GP/NR/535/2022 do Executivo Municipal, encaminhando ofício 056/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhor Keila Marta Inojosa da Silva Francisco, em respostas a Indicação nº 130/2022 da vereadora Tereza Camilo dos Santos, onde solicita que seja prestada homenagem póstuma, através de denominação da Casa Abrigo ou condomínio do Idoso, a pessoa da senhora Ada Mafalda Benassi. OF/SEMTEC/NR/316/2022 Da senhora Juliana Gonçalves Pinto – Diretora de Esporte e Lazer, convidando os senhores vereadores para os próximos eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme tabela anexa. OFÍCIO N° 050/2022 da vereadora Cristiane Giangarelli, apresentando singelos e sinceros agradecimentos por todos os constantes trabalhos e apoio despendidos pelo BPFRON, através do Capitão PM senhor Eldison Martins Prado. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhadas ao Executivo Municipal a indicação seguinte: INDICAÇÃO N° 146/2022 de autoria da vereadora **Mirele Paula Ceto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a disponibilização de cursos preparatórios sobre regate de animais silvestres para os profissionais competentes para o resgate. REQUERIMENTO N° 022/2022 de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



segue: “quais estabelecimentos comerciais possuem autorização para o armazenamento e venda de fogos de artifícios, bem como a informação de como é realizada esta autorização pelo Poder Executivo”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO Nº 005/2022 DE REPÚDICO** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli** e coautoria dos vereadores Raufi Edson Franco Pedroso, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti e Tereza Camilo dos Santos, de **repúdio**, em decorrência dos atos contrários à liberdade de expressão, à censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, praticados pelo Ministro do STF, **Alexandre de Moraes**. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por maioria de 8X1 votos, com voto contrário do vereador José Cirineu Machado. Voto favorável dos vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Karina Bach, Mirele Paula Ceto Leite, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso (este, após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – vice-presidente), Sandro Sabino Borges, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Ao fazer uso da palavra o vereador José Cirineu Machado foi interpelado por alguns cidadãos presentes no plenário, tendo o senhor Presidente solicitando informado ao público que de acordo com o Regimento Interno dos mesmos não poderiam manifestar, que deveriam permanecer em silêncio, no que foi atendido pelos presentes. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Ceto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Givanildo José Tirolti. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 052/2022** do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 053/2022** do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 063/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera Lei Municipal nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



2.024/2017 e Lei Municipal 2.025/2017, e dá outras providências". Submetido a discussão, a vereadora **Cristina Giangarelli** fez uso da palavra para requerer VISTA do presente projeto de lei, para análise da mensagem aditiva apresentada pelo Executivo Municipal, através da mensagem nº 050/2022, modificando o texto do Projeto de Lei nº 063/2022. De imediato o senhor Presidente colocou em votação o pedido de VISTA da vereadora Cristiane Giangarelli, o que foi APROVADO por unanimidade. Em razão da aprovação do pedido de vista, fica suspensa a tramitação, nesta sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 063/2022, do Executivo Municipal. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, as vereadoras Tereza Camilo dos Santos, Karina Bach e os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente) e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, pessoas aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 12/12/2022

PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/12/2022 – 16:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Ausente

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/12/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

KARINA BACH

Karina Bach

MIRELE PAULA CETTO LEITE

MPL

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Rafael

SANDRO SABINO BORGES

Sabino

SERGIO KORB BASTOS

Sergio

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Claudemir

CRISTIANE GIANGARELLI

Gustavo

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Givaildo

JOSÉ CIRINEU MACHADO

José

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Claudemir

CRISTIANE GIANGARELLI

Gustavo

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Ausente

JOSÉ CIRINEU MACHADO

José

KARINA BACH

Karina

Bach

MIRELE PAULA CETTO LEITE

MPL

Não

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Rafael

SANDRO SABINO BORGES

Sabino

SERGIO KORB BASTOS

Sergio

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto